

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR MARCELO  
ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Marcelo Alvaro Campos das Neves Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do Título de Cidadão Cuiabano ao advogado Marcelo Ribeiro (OAB/MT 15.445) é medida justa e meritória, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento jurídico e institucional de Cuiabá.

Sócio-fundador da MAR Advocacia e advogado sênior, destaca-se pela atuação sólida e estratégica no Direito aplicado às Instituições Financeiras, com experiência desde 2003, o que lhe confere visão prática e aprofundada sobre operações bancárias, crédito e garantias.

Graduado pela Universidade de Cuiabá (UNIC) e pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), demonstra contínuo compromisso com a excelência profissional. No âmbito institucional, contribui ativamente com a advocacia mato-grossense, tendo integrado a Comissão de Direito Bancário da OAB/MT e, atualmente, a Comissão de Direito do Cooperativismo.

À frente da MAR Advocacia, conduz projetos pautados na ética, segurança jurídica e eficiência, impactando positivamente o ambiente econômico e institucional.

Diante de sua trajetória marcada por competência e compromisso, justifica-se plenamente a concessão da honraria, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá

